

	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	DATA APROVAÇÃO 03/08/2018
	RD N.º <u>PRE-DAF-050/18</u>	Hilda Luameto Pacheco Chefe de Gabinete SPObras

ASSUNTO:
AUTORIZAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE AUDITORIA INTERNA DA SPOBRAS.

I - Relatório/Justificativa:

Em consonância com os termos da Lei nº 13.303/2016 e o Decreto Municipal nº 58.093/2018, bem como de acordo com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a São Paulo Obras - SPObras aprovou sua Política de Governança Corporativa (Proposta de Composição da Área de Compliance, anexa), o qual prevê a criação de composição de uma área de Auditoria Interna.

Em que pese o art. 8º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 58.093/2018, não estabelecer a obrigatoriedade da composição de uma instância de auditoria interna para as empresas de menor porte, como é o caso da SPObras, os órgãos diretivos da empresa entenderam que a referida área é importante para implantação do Programa de Governança e Conformidade (Compliance).

A Auditoria Interna a ser constituída deverá ter independência financeira e autonomia para a averiguação de fatos que venham a ser trazidos ao Programa de Compliance, ficará vinculada ao Conselho de Administração, e sua composição contará com integrantes do quadro de funcionários concursados da SPObras, bem como por servidores cedidos pela Municipalidade e que prestam serviços à SPObras.

II – Proposta:

O Diretor relator propõe que:

a) a composição da área de Auditoria Interna – AI, tenha enquadramento funcional de Assessoria, subordinada ao Conselho de Administração da SPObras;

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DAF	DAF	PRD N° PRE-DAF-050/18	DAF	SJU
03/08/2018	03/08/2018		03/08/2018	03/08/2018
DATA Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	DATA Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras		DATA Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	DATA Dinorah X. M. Vicentini Superintendente Jurídica SPObras
VISTO	VISTO	FOLHA <u>1</u> / <u>1</u>	VISTO	VISTO

	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N.º PRE-DAF-050/18	PRD N.º PRE-DAF-050/18	DATA APROVAÇÃO 03.08.18
		FOLHA 02 / 02	Hilda Yamoto Pacheco Visto Secretária do Gabinete REPObras

b) a área de Auditoria Interna seja composta por 01 chefe da área e por mais 02 (dois) integrantes, todos indicados pela Administração, com formação de nível superior e experiência profissional compatível com as atribuições que irão exercer, cuja indicação deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração e pelo COMAP;

c) o Chefe da área de Auditoria Interna seja investido em mandato com duração de 02 (dois) anos, com início no ano subsequente aquele em que se realizarem as eleições municipais, sendo permitida uma única recondução, subsequente, e cujo salário será de R\$ 15.867,77 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

d) os integrantes da área de Auditoria Interna devem ter autonomia para acesso a registros, pessoal, informação e instalações físicas relevantes para o desempenho de suas atividades;

e) as áreas e departamentos da empresa tenham a obrigatoriedade de apresentar as informações solicitadas pela Auditoria, bem como dar apoio e assistência de profissionais especializados;

f) a estabilidade de regras de objetividade e confidencialidade sejam estabelecidas pelos colaboradores das instâncias responsáveis pelo Programa Governança (Compliance);

g) a Auditoria Interna seja o canal de recepção de denúncias, sugestões, colaborações ou críticas, por meio físico ou pelo seguinte endereço eletrônico: compliance@spobras.sp.gov.br.

III – Resolução:

Diante do exposto a Diretoria Executiva da SPObras, resolve:

- Autorizar a composição da área de Auditoria Interna, na forma proposta no item II desta Resolução de Diretoria;
- Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e à Gerência de Recursos Humanos que adotem as providências para o cumprimento desta Resolução.


Dinorah X. M. Vicentini
Superintendente Jurídica
SPObras


Paulo Santoro M. Almeida
Diretor Administrativo Financeiro
SPObras